



PODER EXECUTIVO

LEI

EDIÇÃO Nº
1088



LEI Nº 1.704, DE 14 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração do zoneamento territorial das áreas destinadas ao Projeto Minha Casa Minha Vida, onde será construído o Residencial Genival Clemente, I, II e III, convertendo sua classificação de área rural para área urbana, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Miguel dos Campos, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica definitivamente alterada as áreas destinadas para a construção do Residencial Genival Clemente I, II e III, de área Rural para área Urbana, totalizando uma área de 13.5307 ha e Perímetro de 1.822,81.

§ 1º - As áreas modificadas compreendem:

I – Imóvel: FAZENDA PITOMBA GLEBA-1, registrada sob a Matrícula nº 28.072 no Livro nº 02 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis; Beneficiário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS Local: ÁREA DE EXPANSÃO URBANA Área SGL (ha): 2,2246 ha Comarca: SÃO MIGUEL DOS CAMPOS Código SNCR: Perímetro (m): 640,57 m Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice EK7-M-0313, de coordenadas (Longitude: 36°05'33,030", Latitude: -09°47'28,174" e Altitude: 108,65 m); ESTRADA interna; deste, segue confrontando com REMANESCENTE DA FAZENDA PITOMBA, com os seguintes azimutes e distâncias: 135°20' e 11,62 m até o vértice EK7-P-3914, (Longitude: -36°05'32,762", Latitude: 09°47'28,443" e Altitude: 109,35 m); 146°20' e 15,84 m até o vértice EK7-P-3915, (Longitude: 36°05'32,474", Latitude: -09°47'28,872" e Altitude: 109,11 m); 165°02' e 15,93 m até o vértice EK7 P-3916, (Longitude: -36°05'32,339", Latitude: -09°47'29,373" e Altitude: 108,89 m); 172°43' e 34,91 m até o vértice EK7-P-3917, (Longitude: -36°05'32,194", Latitude: -09°47'30,500" e Altitude: 108,44 m); 160°49' e 19,58 m até o vértice EK7-P-3918, (Longitude: -36°05'31,983", Latitude: 09°47'31,102" e Altitude: 108,15 m); 149°05' e 20,05 m até o vértice EK7-M-0314, (Longitude: 36°05'31,645", Latitude: -09°47'31,662" e Altitude: 107,85 m); ESTRADA interna; deste, segue confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 126°01' e 63,46 m até o vértice EK7-M-0315, (Longitude: -36°05'29,961", Latitude: -09°47'32,877" e Altitude: 106,94 m);

Av. Diney Torres, S/N, Bairro Geraldo Sampaio
São Miguel dos Campos, Alagoas, 57240-300
CNPJ 12.264.222/0001-09

www.saomigueldoscampos.al.gov.br

GESTOR: GEORGE CLEMENTE VIEIRA
EDITOR: JANISLEIDE VIEIRA BARROS

Diário Oficial do Município
ACESSE
<http://saomigueldoscampos.al.gov.br>



PODER EXECUTIVO

LEI

EDIÇÃO Nº
1088



216°51' e 120,72 m até o vértice EK7-M-0316, (Longitude: -36°05'32,337", Latitude: -09°47'36,021" e Altitude: 106,44 m); 306°50' e 158,16 m até o vértice EK7-M-0317, (Longitude: -36°05'36,490", Latitude: -09°47'32,934" e Altitude: 109,60 m); ESTRADA interna deste, segue confrontando com REMANESCENTE DA FAZENDA PITOMBA, com os seguintes azimutes e distâncias: 35°47' e 180,30 m até o vértice EK7-M-0313, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais, referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

II – Imóvel: FAZENDA PITOMBA GLEBA-2, registrada sob a Matrícula nº 28.071 no Livro nº 02 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis; Beneficiário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS Local: ÁREA DE EXPANSÃO URBANA Área SGL (ha): 3,4576 ha Comarca: SÃO MIGUEL DOS CAMPOS Código SNCR: Perímetro (m): 753,56 m Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice EK7-M-0317, de coordenadas (Longitude: 36°05'36,490", Latitude: -09°47'32,934" e Altitude: 109,60 m); Estrada interna; deste, segue confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 126°50' e 158,16 m até o vértice EK7-M-0316, (Longitude: -36°05'32,337", Latitude: -09°47'36,021" e Altitude: 106,44 m); 216°50' e 218,62 m até o vértice EK7-M-0318, (Longitude: -36°05'36,639", Latitude: -09°47'41,715" e Altitude: 105,53 m); 306°50' e 158,16 m até o vértice EK7-M-0319, (Longitude: -36°05'40,792", Latitude: -09°47'38,628" e Altitude: 109,60 m); Estrada interna deste, segue confrontando com REMANESCENTE FAZENDA PITOMBA, com os seguintes azimutes e distâncias: 36°50' e 218,62 m até o vértice EK7-M-0317, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais, referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

III – Imóvel: FAZENDA PITOMBA GLEBA-3, registrada sob a Matrícula nº 28.070 no Livro nº 02 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis; Beneficiário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS Local: ÁREA DE EXPANSÃO URBANA Área SGL (ha): 3,4930 ha Comarca: SÃO MIGUEL DOS CAMPOS Código SNCR: Perímetro (m): 762,25 m Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice EK7-M-0319, de coordenadas (Longitude: 36°05'40,792", Latitude: -09°47'38,628" e Altitude: 109,60 m); Estrada interna;

Av. Diney Torres, S/N, Bairro Geraldo Sampaio
São Miguel dos Campos, Alagoas, 57240-300
CNPJ 12.264.222/0001-09

www.saomigueldoscampos.al.gov.br

GESTOR: GEORGE CLEMENTE VIEIRA
EDITOR: JANISLEIDE VIEIRA BARROS

Diário Oficial do Município
ACESSE
<http://saomigueldoscampos.al.gov.br>



PODER EXECUTIVO

LEI

EDIÇÃO Nº
1088



deste, segue confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 126°50' e 158,16 m até o vértice EK7-M-0318, (Longitude: -36°05'36,639", Latitude: -09°47'41,715" e Altitude: 105,53 m); 216°51' e 203,72 m até o vértice EK7-M-0320, (Longitude: -36°05'40,649", Latitude: -09°47'47,020" e Altitude: 105,36 m); Estrada interna; deste, segue confrontando com FAIXA DE DOMÍNIO AL 420, com os seguintes azimutes e distâncias: 294°09' e 161,22 m até o vértice EK7-M-0321, (Longitude: -36°05'45,476", Latitude: -09°47'44,873" e Altitude: 109,59 m); Estrada interna deste, segue confrontando com REMANESCENTE FAZENDA PITOMBA, com os seguintes azimutes e distâncias: 36°38' e 239,15 m até o vértice EK7-M-0319, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais, referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

IV – Imóvel: FAZENDA PITOMBA GLEBA-4, registrada sob a Matrícula nº 28.073 no Livro nº 02 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis; Beneficiário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS Local: ÁREA DE EXPANSÃO URBANA Área SGL (ha): 4,3094 ha Comarca: SÃO MIGUEL DOS CAMPOS Código SNCR: Perímetro (m): 1.514,54 m Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice EK7-P-3919, de coordenadas (Longitude: 36°05'28,718", Latitude: -09°47'29,062" e Altitude: 95,27 m); Estrada interna; deste, segue confrontando com REMANESCENTE FAZENDA PITOMBA, com os seguintes azimutes e distâncias: 103°25' e 10,06 m até o vértice EK7-P-3920, (Longitude: -36°05'28,397", Latitude: 09°47'29,138" e Altitude: 95,02 m); 121°59' e 13,51 m até o vértice EK7-P-3921, (Longitude: 36°05'28,021", Latitude: -09°47'29,371" e Altitude: 95,48 m); 150°53' e 53,38 m até o vértice EK7-P 3922, (Longitude: -36°05'27,169", Latitude: -09°47'30,889" e Altitude: 101,80 m); Estrada interna; deste, segue confrontando com MATRICULA 4611, com os seguintes azimutes e distâncias: 151°48' e 37,68 m até o vértice HOAM-P-1563, (Longitude: -36°05'26,585", Latitude: -09°47'31,970" e Altitude: 106,34 m); Estrada interna; deste, segue confrontando com FAIXA DE DOMÍNIO RODOVIA AL 420, com os seguintes azimutes e distâncias: 218°12' e 615,75 m até o vértice HOAM-V-0152, (Longitude: -36°05'39,083", Latitude: -09°47'47,717" e Altitude: 103,99 m); Estrada interna; deste, segue confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 294°10' e 52,31 m até o vértice EK7-M-0320, (Longitude: -36°05'40,649", Latitude: -09°47'47,020" e Altitude: 105,36 m); 36°51' e 203,72 m até o vértice EK7-M-0318, (Longitude: -36°05'36,639", Latitude: -09°47'41,715" e Altitude: 105,53 m); 36°50' e 218,62 m até o vértice EK7-M-0316, (Longitude: -36°05'32,337", Latitude: -09°47'36,021" e Altitude: 106,44 m); 36°51' e 120,72 m

Av. Diney Torres, S/N, Bairro Geraldo Sampaio
São Miguel dos Campos, Alagoas, 57240-300
CNPJ 12.264.222/0001-09

www.saomigueloscamos.al.gov.br

GESTOR: GEORGE CLEMENTE VIEIRA
EDITOR: JANISLEIDE VIEIRA BARROS

Diário Oficial do Município
ACESSE
<http://saomigueloscamos.al.gov.br>



PODER EXECUTIVO

LEI

EDIÇÃO Nº
1088



até o vértice EK7-M-0315, (Longitude: -36°05'29,961", Latitude: -09°47'32,877" e Altitude: 106,94 m); Estrada interna; deste, segue confrontando com REMANESCENTE FAZENDA PITOMBA, com os seguintes azimutes e distâncias: 306°01' e 63,46 m até o vértice EK7-M-0314, (Longitude: -36°05'31,645", Latitude: -09°47'31,662" e Altitude: 107,85 m); 76°22' e 13,95 m até o vértice EK7-P-3923, (Longitude: -36°05'31,200", Latitude: 09°47'31,555" e Altitude: 107,77 m); 62°33' e 13,87 m até o vértice EK7-P-3924, (Longitude: 36°05'30,796", Latitude: -09°47'31,347" e Altitude: 107,74 m); 48°10' e 12,02 m até o vértice EK7-P 3925, (Longitude: -36°05'30,502", Latitude: -09°47'31,086" e Altitude: 107,75 m); 30°09' e 41,07 m até o vértice EK7-P-3926, (Longitude: -36°05'29,825", Latitude: -09°47'29,930" e Altitude: 106,50 m); 37°49' e 21,67 m até o vértice EK7-P-3927, (Longitude: -36°05'29,389", Latitude: -09°47'29,373" e Altitude: 100,13 m); 57°19' e 10,75 m até o vértice EK7-P-3928, (Longitude: -36°05'29,092", Métrica TOPO 2025 - 64x @ { 63.87.25-3 } - Sistema profissional para cálculos, desenhos e projetos topográficos. M E M O R I A L D E S C R I T I V O Latitude: -09°47'29,184" e Altitude: 97,26 m); 71°47' e 12,00 m até o vértice EK7-P-3919, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais, referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação, estabelecendo eventuais normas complementares para sua execução.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições por esta disciplinadas ou em contrário.

São Miguel dos Campos, 14 de Maio de 2025.

Documento assinado digitalmente

g vb

GEORGE CLEMENTE VIEIRA
Data: 14/05/2025 10:58:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GEORGE CLEMENTE VIEIRA
PREFEITO

Esta Lei foi publicada no Mural de Publicações e Registrada na Secretaria Municipal de Administração bem como através do Diário Oficial do Município, no dia quatorze de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Av. Diney Torres, S/N, Bairro Geraldo Sampaio
São Miguel dos Campos, Alagoas, 57240-300
CNPJ 12.264.222/0001-09

www.saomigueldoscampos.al.gov.br

GESTOR: GEORGE CLEMENTE VIEIRA
EDITOR: JANISLEIDE VIEIRA BARROS

Diário Oficial do Município
ACESSE
<http://saomigueldoscampos.al.gov.br>